



PREFEITURA DE

**PEDRAS  
DE FOGO**

*Do povo para o povo*

Pedras de Fogo - PB, 09 de abril de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação nº 005/2015, que objetiva: Contratação de Empresa Idônea detentora de exclusividade: **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA CNPJ Nº 01.402.019/0001-27**, para apresentação artística da Banda: **CAVALEIROS DO FORRÓ**, dentro da programação do evento "18º FORRÓFOGO", promovido pela Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB, no período de 01 a 03 de maio de 2015; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a contratação de:

**GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA**

CNPJ: **01.402.019/0001-27**

Valor Global: **R\$ 40.000,00**

Publique-se e cumpra-se.

**DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Constitucional